GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

4ª - ATA DA SESSÃO PARA RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES I E II DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 90602/2025/SUPEL.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 8h, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL/RO**, designados pela Portaria n.° 104 de 30 de abril de 2026, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder o resultado de julgamento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 90602/2025/SUPEL**, cujo o objeto é o credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços na área de leitos clínicos (adulto), de forma complementar, com disponibilidade 24 horas/dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive sábados, domingos e feriados, incluindo assistência multiprofissional na área de saúde e integralidade de serviços assistenciais, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) da Macrorregião I e II de Saúde, oriundos de assistência em Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

I - DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:

O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI.

II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:

A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitações, através da internet no endereço eletrônico: https://rondonia.ro.gov.br/supel/ e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada.

III - DA SESSÃO:

Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitações: coesp.supel@gmail.com, amparada pelos itens 9. e 10. do instrumento convocatório.

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão reuniu-se para a abertura da presente sessão, com o objetivo de divulgar o resultado do julgamento dos Envelopes I e II da empresa **HOSPITAL SAMAR - filial Cacoal**, inscrita no CNPJ sob n.° **00.894.710/0008-17,** conforme o **Ofício nº 55129** Id. (77505155), em observância ao **Parecer nº 177/2026/SESAU-CUE** Id. (77503941).

IV - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE I (HABILITAÇÃO):

A Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP, de acordo as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, analisou a documentação encaminhada pela Empresa **HOSPITAL SAMAR - filial Cacoal**, inscrita no CNPJ sob n.° **00.894.710/0008-17.** Constatado o atendimento às exigências do Instrumento Convocatório e seus anexos, essa Comissão Especial julga pela **HABILITAÇÃO** da referida empresa, conforme o teor da 1ª Ata Id. (73460377).

V - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):

A Unidade Gestora procedeu à análise dos documentos de Qualificação Técnica apresentados pela empresa **HOSPITAL SAMAR - filial Cacoal**, inscrita no **CNPJ** sob o **nº 00.894.710/0008-17**, situada na Av Sao Paulo, nº 2326, Bairro Centro, Cacoal/RO.

Após as análises, foram emitidos o **Anexo Indeferimento da Habilitação** Id. (77503911), bem como o **Parecer nº 177/2026/SESAU-CUE** Id. (77503941), cuja responsabilidade pelas informações neles contidas é atribuída exclusivamente aos autores de sua elaboração. Consoante ao referido parecer, concluiu-se que a empresa **HOSPITAL SAMAR - filial Cacoal**, **não** atende integralmente aos requisitos de qualificação técnica previstos no item 10. e seus respectivos subitens do Instrumento Convocatório Id. (72833817), sendo declarada **INAPTA** nos termos do Chamamento Público n° 90602/2025/SUPEL.

VI - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A presente sessão permanecerá suspensa até a conclusão da análise dos documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h30min, sendo lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Especial de Licitações – COESP.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.° 104 de 30 de abril de 2026

IRLAN CAIO SALDANHA BATISTA DE ALENCAR
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.° 104 de 30 de abril de 2026

ANDRESSA SIMÃO SOUZA
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.° 104 de 30 de abril de 2026

HIAGO MACIEL MORATO
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.° 104 de 30 de abril de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza**, **Presidente**, em 14/10/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Irlan Caio Saldanha Batista de Alencar**, **Membro**, em 14/10/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SIMÃO SOUZA**, **Membro**, em 14/10/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO**, **Membro**, em 14/10/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **77582479** e o código CRC **337862C4**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.000938/2025-89 SEI nº 77582479